

**Reunião Ordinária** – Ata nº 13/2017

**Data** – 13-06-2017

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.50 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**

João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 12-06-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	€10.009.950,54
b) Dotações não Orçamentais.....	€40.826,12
Total das Disponibilidades .....	€10.050.776,66

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara informou que se realizou, de 1 a 3 de junho, a terceira edição do TECNET - Business Camp, este ano realizado em simultâneo com o XI Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia, onde esteve presente na qualidade de Presidente da Tecparques.

Neste evento dedicado à tecnologia, às empresas, à inovação e empreendedorismo para além da sua intervenção na sessão de abertura sob o tema central "A afirmação da Rede Ibérica dos PCT no panorama europeu" participou também na assinatura da declaração "para o fortalecimento dos sistemas de inovação de Espanha e Portugal" a subscrever entre a Tecparques - Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia e a APTE - Associação de Parques Científicos e Tecnológicos de Espanha.

Este evento contou ainda, numa das sessões paralelas sobre indústria automóvel e sob o tema "Desafios, Oportunidades e tendências", com a participação de Jorge Rosa - CEO da MFTE - Mitsubishi Fuso Truck of Europe.

### **Tomado conhecimento.**

■ ■

Informou de que foi inaugurado, no passado dia 2 de junho, o Luna Hotel Turismo de Abrantes. A cerimónia de inauguração contou com a presença do primeiro-ministro, António Costa que fez questão de marcar presença neste momento de grande importância para o concelho de Abrantes e para todos os Abrantinos.

O Hotel de Abrantes foi devolvido à comunidade e está agora ao serviço do turismo e da economia local.

Foram criados 40 postos de trabalho, quase todos preenchidos profissionais residentes no nosso concelho.

O promotor recorreu também a mão-de-obra, materiais e serviços de empresas do concelho de Abrantes para a realização da intervenção.

O hotel tem 44 quartos, entre eles suítes, quartos duplos e quartos singles, restaurante com vista panorâmica para o rio Tejo, uma sala de banquetes e eventos e uma moderna sala para conferências.

Apesar da intervenção de fundo, foi mantida a traça original do edifício, projetado pelo Arq. Vasco Lacerda Marques, inaugurado em 1954.

### **Tomado conhecimento.**

■ ■

Referiu que o Ministro da Economia, o Secretário de Estado da Indústria e a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa visitaram, no passado dia 5 de junho, o Espaço Empresa de Abrantes que passou a funcionar no edifício do atendimento geral da Câmara Municipal.

---

Recordou que o Espaço Empresa é um balcão único de atendimento, dedicado às empresas que consagra uma medida inscrita no programa "Simplex+" assente num modelo de atendimento multicanal: presencial, digital, digital assistido e telefónico.

Esta nova valência vem juntar-se ao programa municipal "Abrantes Invest", em vigor desde o início de 2017 e pretende criar condições para atrair e fixar mais empresas, mas também para estimular e apoiar novos investimentos por parte das empresas "residentes" no concelho.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu conta de que Abrantes comemorou o Dia Mundial do Ambiente, sob o tema "Mergulha pelo teu planeta", nos dias 3, 4 e 5 de junho.

Realizaram-se nestes 3 dias diversas ações de sensibilização que envolveram a comunidade escolar, entidades de segurança e socorro e várias associações concelhias numa estreita parceria com a Câmara Municipal.

### **Tomado conhecimento.**



Disse que foi inaugurada, no dia 9 de junho, a IX Antevisão do MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia de Arte, subordinada à temática Romanização de Abrantes.

O Museu D. Lopo de Almeida possui, entre o seu acervo, uma vasta coleção de peças arqueológicas oriundas do concelho de Abrantes, que testemunham do interessante e intenso processo de romanização do território abrantino.

Vestígios recolhidos desde meados do séc. XX até à atualidade em trabalhos arqueológicos resultantes da recolha superficial até à escavação dos sítios.

Paralelamente, a coleção da Fundação Estrada que integrará também o MIAA, possui elementos originais que permitem traçar um quadro mais abrangente da penetração dos novos dados culturais no espaço peninsular. Esta exposição pretende dar a conhecer materiais e problemáticas relativas a um período aparentemente familiar para os visitantes, mas cujas adaptações locais tornam inequivocamente sempre original.

Esta exposição que desvenda mais um pouco do que foi o território de Abrantes há muitos séculos, estará patente ao público no Museu D. Lopo de Almeida até 21 de janeiro de 2018.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu que decorreu, este fim-de-semana, mais uma edição do Concurso Nacional de Saltos de Abrantes, em Hipismo, no Hipódromo dos Mourões – Aquapolis Sul.

Este ano participaram mais de uma centena de conjuntos oriundos de todo o país, incluindo os vários centros equestres existentes no nosso concelho.

---

No domingo, foi disputado o Grande Prémio Cidade de Abrantes, que sagrou o cavaleiro Hugo Carvalho, com o melhor resultado.

Abrantes reafirmou-se uma vez mais como palco privilegiado da modalidade.

**Tomado conhecimento.**

■■

A Presidente da Câmara informou que foi assinado ontem, entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Abrantáqua – Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes um acordo que efetiva a transferência de um milhão e meio de euros para a conta dos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes que serão convertidos numa efetiva diminuição da tarifa do saneamento a refletir nos anos em que vigora o contrato de concessão do serviço de águas residuais urbanas.

A verba em questão tem origem na aprovação da candidatura para financiamento comunitário a fundo perdido relativa à intervenção na ETAR dos Carochos, apresentada pela Abrantáqua ao POSEUR (Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), no âmbito do Tratamento de Águas Residuais Urbanas.

Fica, assim, assegurado que o financiamento comunitário se traduz num benefício de natureza exclusivamente pública, o qual deve ser total e exclusivamente refletido nas tarifas cobradas, não retirando a concessionária qualquer proveito ou benefício do financiamento comunitário atribuído.

**Tomado conhecimento.**

■■

Fez alusão ao serviço de Desenvolvimento Económico do Município que tem feito um trabalho importante no sentido de auscultar todas as formas de financiamento para os projetos que estão em curso. Mais uma vez, não só neste caso, mas também noutras matérias, os resultados alcançados ao nível das candidaturas apresentadas têm sido muito bons.

Congratula-se também por se estar a ter uma execução efetiva do Portugal 2020, que muito orgulha o executivo e que deve ser também razão de orgulho para a comunidade Abrantina, já que é investimento que fica e que contribuiu para a competitividade do concelho e para a qualidade de vida dos cidadãos.

**Tomado conhecimento.**

■■

Lembrou a realização das Festas de Abrantes de 2017, distribuindo pelos presentes o respetivo programa. Convidou todos a participarem o mais possível nas atividades e nos espetáculos previstos.

Disse que, este ano, o trânsito está mais condicionado nalgumas ruas do Centro Histórico, para garantir melhores condições de acesso. Julga que, apesar de todos os constrangimentos, todos compreenderão, porque se trata de um fim de semana atípico.

Fez referências também às ruas e praças e às intervenções que estão a ser levadas a cabo no sentido de criar melhores condições de fruição de todas as festas.

Relembrou o programa comemorativo do dia da Cidade de Abrantes, dia 14 de junho.

Disse que as cerimónias terão início às 10:30 horas com o Hastear da Bandeira, no Castelo, ao que se seguirão as intervenções protocolares. Depois terá lugar a homenagem aos colaboradores do Município e um almoço no Hotel Turismo, ao que se seguirá a apresentação de um livro sobre o Mestre Charters de Almeida.

Este dia terminará com um grande concerto no Castelo, com a atuação de Áurea e Pedro Abrunhosa.

### **Tomado conhecimento.**

■■

A Presidente da Câmara, em resposta ao pedido de informação apresentado pela Vereadora Elza Vitório na reunião anterior, entregou documento no qual constam, de forma resumida, as despesas com a realização das Festas de Abrantes, desde o ano 2009 até ao ano 2016, inclusive. Quanto às despesas com as Festas de Abrantes de 2017, o processo ainda não está concluído, pelo que a informação será disponibilizada posteriormente.

### **Tomado conhecimento.**

■■■

### **VEREADORA ELZA VITÓRIO**

A Vereadora Elza Vitório agradeceu a informação facultada sobre as despesas com as Festas de Abrantes.

Aproveitou para reiterar o pedido que havia apresentado na reunião de câmara do dia 16 de maio de 2017 acerca dos imóveis de interesse municipal e da legislação que lhe é aplicável.

O Vice-Presidente informou que a informação se encontra praticamente concluída, mas que os serviços, face ao seu pedido de 30 de maio acerca dos terrenos florestais, estão a preparar informação no sentido de ser apresentada em conjunto.

■■

A Vereadora Elza Vitório disse que, por entender ser esta a sede própria, gostaria de ser esclarecida sobre questões que se levantaram e que vieram a público recentemente, nomeadamente sobre o procedimento relativo aos achados arqueológicos nas obras que decorrem no Convento de São Domingos (MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia de Arte de Abrantes).

O Vice-Presidente confirmou que foram encontrados alguns materiais na obra e que houve o necessário acompanhamento dos trabalhos pela DGPC (Direção Geral do Património Cultural) e pelos técnicos de arqueologia do Município.

Os trabalhos relativos à empreitada foram, na altura, parados até ser feito o levantamento de todas as questões e só foram retomados com autorização da DGPC. Tudo foi feito dentro da legalidade e a autarquia está devidamente salvaguardada em relação a essas questões.

À medida que foram feitos achados, algumas frentes de trabalho foram ficando paradas, mas apesar de isso representar um constrangimento, também é um bom sinal, na medida em que temos património e temos história para descobrir, disse.

A Vereadora Elza Vitório agradeceu a informação e disse que nada melhor que, em sede própria, serem solicitados e apresentados os devidos esclarecimentos.

A Presidente da Câmara referiu ainda que era expectável, desde o seu início, que nesta intervenção fossem encontrados materiais de interesse histórico. Sabe-se, desde o início, que esta intervenção é geradora de muita polémica, mas a autarquia nunca passaria por cima daquilo que são os trâmites legais nesta matéria, até porque os requisitos, como todos sabem são muito apertados.

A reforçar, disse ainda que a intervenção tem sido devidamente acompanhada pelos técnicos municipais e pelos técnicos da DGPC. Aliás o Vice-Presidente da DGPC tem, ele próprio, acompanhado presencialmente esta intervenção.

Agradeceu à Vereadora Elza Vitório a oportunidade que criou no sentido de, formalmente, serem prestados os devidos esclarecimentos.

O Vereador Luís Dias disse que estão a ser intervencionadas mais de três dezenas de salas e que têm sido encontradas coisas muito interessantes.



## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**DPEGCH - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 17 de maio de 2017, acerca da reversão de terrenos industriais em Pego, Abrantes, no âmbito da escritura celebrada entre o Município de Abrantes e Afeinsa - Agrupacion de Fabricantes Y Exportadores de Ingenieria Y Servicios Auxiliares, SA. – PG 266184

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a reversão dos prédios objeto da escritura 02/2008, pelo valor atualizado de 90.340,48€ (noventa mil trezentos e quarenta euros e quarenta e oito centimos), de acordo com a informação do Serviço de Notariado da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 15 de maio de 2017.

Aprovar a minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre a Afeinsa - Agrupacion de Fabricantes Y Exportadores de Ingenieria Y Servicios Auxiliares, SA e o Município de Abrantes, para a venda de dois prédios rústicos em "Estacal do Costa" e "Vale do Feto", pelo valor de 90.340,48€ (noventa mil trezentos e quarenta euros e quarenta e oito céntimos), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Notificar a Afeinsa - Agrupacion de Fabricantes Y Exportadores de Ingenieria Y Servicios Auxiliares, SA, dando-se conhecimento do teor da deliberação.

À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, para proceder em conformidade.

Apesar de ter votado favoravelmente, a Vereadora Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto:

*A escritura de compra e venda dos terrenos foi celebrada em 24/01/2008, após contrato, digo deliberação, de 13/11/2007 em reunião de câmara e deliberação da Assembleia Municipal de 14/12/2007.*

*A Câmara instou a empresas até 2012 para apresentação do projeto de arquitetura e especialidades.*

*Porque não continuou a intervir junto da empresa a partir dessa data?*

*Verificou-se a caducidade do licenciamento por despacho do Vice-Presidente de 20/11/2015 e de 13/01/2016 (nesta data com caráter definitivo).*

*Houve licenciamento?*

*A empresa realizou alguma construção?*

*Que infraestruturas foram, entretanto, realizadas pela Câmara Municipal?*

*De acordo com a cláusula 3<sup>a</sup> a empresa teria que apresentar o projeto das instalações e o estudo de viabilidade económico financeiro ao fim de 12 meses. Apresentou?*

*Foram cumpridos os objetivos definidos? Quais os danos?*

*Relativamente à reversão dos terrenos, obviamente que o nosso voto é favorável, apesar de ainda não estarmos na posse dos esclarecimentos que acima suscitámos.*

*Não podemos deixar de lamentar, a regularidade com que situações análogas se têm verificado, nomeadamente o caso da RPP Solar e o terreno do Barro Vermelho.*

A Presidente da Câmara esclareceu que a empresa tomou a iniciativa deste investimento antes de se fazerem notar os efeitos da crise económica. Na altura foi apresentado um anteprojeto, mas, de facto, não veio a ser concretizado.

Houve, depois, um conjunto de reuniões e de contactos com a empresa, sempre na expectativa de se concretizar.

É legítima a preocupação da Vereadora Elza, contudo trata-se da atividade privada de uma empresa, na qual a Câmara Municipal não se imiscui.

O papel da Câmara Municipal é o de, salvaguardando a sua posição, criar condições para atrair e fixar investimento, através da instalação de empresas no concelho. Isso a autarquia faz e faz bem.

A Presidente da Câmara disse que esta reversão está a ser concretizada de acordo com aquilo que estava, à data, previsto.

Fez alusão aos processos de reversão que foram referidos pela Vereadora, dizendo que o processo da RPP está a correr judicialmente os seus trâmites. Quanto ao Barro Vermelho, cujo terreno já reverteu, o investimento previsto inicialmente veio a concretizar-se na requalificação do Hotel Turismo, como se sabe.

A Vereadora Elza Vitório questionou sobre se o facto de Câmara Municipal ter instado a empresa até 2012, deixando depois de o fazer, seria porque os terrenos não eram necessários e se a autarquia não tinha realizado infraestruturas.

A Presidente da Câmara esclareceu que, de facto, os terrenos não tinham sido ainda necessários. Quanto às infraestruturas, referiu que não foram realizadas infraestruturas pela autarquia.

A Vereadora Elza Vitório questionou sobre quem havia suportado, até agora, o IMI do terreno.

A Presidente da Câmara disse não ter presente, neste momento, essa questão, mas que julga que a empresa tinha sido isentada de IMI pela Assembleia Municipal. O processo de reversão foi acompanhado pelos serviços jurídicos do município, pelo que, por isso, julga que essa questão esteja devidamente acautelada.

□□

**DPEGCH - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a venda da parcela de terreno municipal sociedade Margarido & Dias Lda, conforme se transcreve: - PG 325275

*"Na sequência das reuniões e acordos já havidos, nos últimos anos, relativos à permuta de terrenos no Parque Industrial, entre o Município e a sociedade Margarido & Dias Lda (adiante abreviado de M&D), processo que já remonta, pelo menos, a 2003, urge resolver esta situação, nomeadamente com a adequação do loteamento particular ao plano de pormenor do parque industrial e posterior permuta de lotes entre ambos os proprietários. A permuta em apreço justifica-se atualmente pela necessidade que o Município tem em obter lotes industriais de maiores dimensões. Além disso, e para honrar compromissos anteriores, pois o negócio inicial justificava-se para a implantação do quartel dos bombeiros em propriedade de Margarido & Dias, não tendo o projeto do quartel dos bombeiros avançado, a intenção da permuta mantém-se. Além disso, é a própria lei que refere a necessidade de adequar a dimensão e a configuração do solo à estrutura fundiária definida pelo plano e localizar as áreas a ceder obrigatoriamente pelos proprietários destinadas à implantação de infraestruturas, de espaços verdes ou de outros espaços e equipamentos de utilização coletiva, de acordo com o disposto no artigo 162º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo DL 80/2015 de 14/05.*

*O artigo 162º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo DL 80/2015 de 14/05, também nos diz nos seus números 4 e 5, que as*

---

*operações de reestruturação em solo urbano são promovidas pela câmara municipal, por associação de municípios ou pelos proprietários dos solos urbanos e que, as operações de reestruturação de iniciativa pública podem ser promovidas mediante imposição administrativa ou mediante proposta de acordo para reestruturação da propriedade sobre as unidades prediais a reestruturar.*

*No caso em apreço, as partes chegaram a acordo para a reestruturação da propriedade, mas para tal é necessário que a propriedade da parcela municipal passe para a propriedade de M&D, por forma a unificar-se a área total de intervenção do loteamento, em sede de finanças e conservatória e permitir-se assim o reparcelamento do solo.*

*Assim, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a venda da parcela de terreno municipal, com 3.290 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz sob o artigo 7827, a desanexar do prédio municipal descrito sob o número 01811, confinante a norte com o lote 3 do alvará 5/97, pelo valor de 1,50/m<sup>2</sup>, por forma a permitir o reparcelamento do solo e constituição dos 6 lotes previstos no plano.”*

As Vereadoras Ricardina Lourenço e Elza Vitório solicitaram alguns esclarecimentos adicionais, uma vez que é feita alusão a permuta, mas é só proposta a alineação do terreno.

O Vice-Presidente fez uma breve descrição do processo e dos seus trâmites, referindo que, para que, futuramente, a permuta se venha a concretizar é necessário que o investidor tenha primeiramente em sua posse este terreno.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada para venda da parcela de terreno municipal sociedade Margarido & Dias Lda, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

**DPEGCH - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação a aquisição de terreno sito na encosta do castelo, conforme se transcreve: - PG 340423

*“Na sequência de contactos encetados entre este Município e Maria Manuela Lopes Moreira Filipe, proprietária de um prédio rústico, sito na encosta do castelo, foi acordada a compra do mesmo pelo valor 500,00€ (quinhetos euros).*

*O prédio rústico está inscrito na matriz sob o artigo 49 da seção II, da União de Freguesias de Abrantes, com a área de 920 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00224/19860129.*

*Assim, remete-se a presente aquisição a aprovação da Câmara Municipal, bem como a respetiva minuta da escritura de compra e venda.”*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada aquisição de prédio rústico a Maria Manuela Lopes Moreira Filipe, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

---

**DPEGCH - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 06 de junho de 2017, remetendo para aprovação os “Termos e Condições de Utilização do Abrantes360” e as “Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal Abrantes360”, com vista à da disponibilização da versão 2.0 do portal do Abrantes360.

Estes documentos têm como objetivo estabelecer os termos e condições de utilização que definem o compromisso que o Município de Abrantes e o utilizador estabelecem para o uso dos serviços disponibilizados no portal e assegurar o cumprimento dos atos jurídicos, administrativos ou outros que se revelem fundamentais no contexto da utilização do referido portal. – PG 341320

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta de “Termos e Condições de Utilização do Abrantes360” e as “Formalidades de Interação no Âmbito dos Serviços Disponibilizados no Portal Abrantes360”, com vista à da disponibilização da versão 2.0 do portal do Abrantes360.

Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

**DPEGCH - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 8 de junho de 2017, remete para aprovação proposta de alteração do mapa de pessoal de 2017 da Câmara Municipal de Abrantes, termos do nº4 do artigo 29º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, referindo que as alterações propostas se referem a três postos de trabalho e visam reforçar equipas que têm sido reduzidas por força de saídas para outras Entidades. – PG 341872

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2017 da Câmara Municipal de Abrantes, nos termos e com os fundamentos que constam da informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano datada de 8 de junho de 2017.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□□

## **2. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**DGFA - Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, deu conta da listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de abril a maio do corrente ano, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2017. – PG 301547

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

□ □

**DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara** respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de junho de 2017, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete para aprovação os documentos de Prestação de Contas Consolidadas que, nos termos do disposto no nº 7 do artº 75º referido diploma legal, incluem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo saldos e fluxos financeiros entre entidades alvo da consolidação;
- Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada.

Mais refere que de acordo com as regras definidas nos nºs 1 a 6 do artº 75º da Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, o perímetro de consolidação do grupo Município de Abrantes, integra as seguintes entidades: o Município, os SMA, a Tagusvalley e a A.Logos.

Refere ainda que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, será emitido parecer pelo Revisor Oficial de Contas. – PG 340771

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora Ricardina Lourenço e com o voto contra da Vereadora Elza Vitório, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidados relativos ao ano 2016.

Remeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Ricardina Lourenço apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*Após a análise dos documentos de Consolidação de Contas – 2016, a CDU entende nada ter a opor em termos técnicos.*

*Contudo, a nossa divergência mantém-se, tal como na análise da Prestação de Contas, ao nível político. Assistimos ao continuado investimento pelo poder autárquico em áreas que são da competência do poder central.*

*Assim, a autarquia desembolsa verbas que, custeando despesas que não são da sua atribuição, eximindo-se a investimentos da sua competência.*

*Face ao exposto, a CDU abstém-se neste ponto.*

A Vereadora Elza Vitório a apresentou também declaração de voto que igualmente se transcreve:

*Fazemos referência à declaração de voto apresentada na reunião de câmara de 31/03/2017, aquando da apreciação e deliberação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2016 (ponto nº 12 – DGFA).*

*Fazemos também referência ao reduzido número de dias para análise de matéria técnica complexa, apesar de cumprido o prazo legal.*

*O resultado líquido continua positivo, mas reduziu em 87%.*

*Apenas o Município e os SMA têm resultado líquido positivo, respetivamente, €326.069,78€ e €33.176,35€.*

*A participada A.Logos continua com resultado líquido negativo (€-47.232,21€) mas inferior em 35% em relação a 2015.*

*A participada TagusValley continua também com resultado líquido negativo (€-260.647,99) mas superior em 16% em relação a 2015.*

*Questionamos qual a finalidade dos empréstimos contraídos pela A.Logos?*

*Solicitamos a evolução do histórico das contas consolidadas desde 2013 até 2016.*

*Como temos vindo a comunicar, neste mandato, não concordamos com as opções estratégicas por investimentos dispendiosos e de duvidoso retorno, que não se traduzem em benefícios para os municípios e para a efetiva dinamização da economia local, nem criam condições atrativas para a fixação de população e para a instalação de empresas.*

*Pelo exposto, o voto da Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata é contra.*

A Vereadora Elza Vitório solicitou que a informação acerca da evolução do histórico das contas consolidadas desde 2013 até 2016 lhe fosse facultada antes da sessão da Assembleia Municipal do próximo dia 23 de junho.

A Presidente da Câmara disse que as declarações de voto não são pedidos de esclarecimento e não pressupõem resposta a questões que eventualmente sejam levantadas. Referiu também que Câmara Municipal não iria reunir antes da próxima Assembleia Municipal pelo que, se a Vereadora Elza Vitório pretende informação de suporte à decisão da Assembleia Municipal ou para facultar ao grupo parlamentar do seu partido, deverão ser os membros da Assembleia Municipal a solicitá-la à Câmara Municipal.

A Vereadora Elza Vitório reiterou o seu pedido de informação sobre a evolução histórica dos dados da consolidação de contas (2013 a 2016), solicitando que, se for esse o procedimento adequado, o pedido de informação seja entendido de forma individualizada da declaração de voto.

□□

**DGFA - Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos celebrados ou renovados durante o mês de maio de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de

---

aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

**Tomado conhecimento.**

□□

**DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 04 de junho de 2017, que, na sequência do pedido apresentado pela DCPD – Divisão de Cultura Património e Desporto, remete para aprovação despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), inerente à atribuição de apoio à Academia de Ténis de Portalegre, no âmbito da realização do "Masters 500, integrado no ATP Alentejo Tour Masters 2017", a levar a efeito nos próximos dias 17 e 18 de junho, nos Campos de Ténis do Tramagal – PG 339768

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o montante de 500,00€ (quinhentos euros), inerente à atribuição de apoio à Academia de Ténis de Portalegre, no âmbito da realização do referido evento.

□□

**DGFA - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de junho de 2017, dando conta que a "Compta- Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.", adjudicatária do procedimento para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto Abrantes Cidade Inteligente", apresentou os documentos de habilitação previstos no artº 81º do CCP – Código dos Contratos Públicos, acompanhados de garantia bancária, conforme estipulado nos artº.s 88º a 90º do CCP. Analisados os mesmos, verifica-se que se encontram em condições de ser aceites. Neste sentido, sugere a aceitação dos referidos documentos de habilitação e autorização para notificação de apresentação dos mesmos aos restantes concorrentes, bem como, a aprovação da respetiva minuta de contrato – PG 313410

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e proceder à notificação de apresentação dos mesmos aos restantes concorrentes.

Aprovar a minuta de contrato de "Aquisição de Software Licenciado e Equipamentos Conexos para Expansão do projeto Abrantes Cidade Inteligente", a celebrar entre o Município de Abrantes e Compta – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., no valor de 326.783,02€ (trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e três euros e dois céntimos), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

L  
CJ

**DGFA - Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 31 de maio de 2017, remetendo para aprovação, proposta de abertura de procedimento pré-contratual para a "Prestação de serviços de vigilância e segurança nos edifícios do Município de Abrantes". Sugere que o preço base do procedimento ascenda a 110.000,00€/ano e que o contrato tenha a vigência de 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite de 2 anos. Mais informa que a proposta de preço base para o novo procedimento apresenta um acréscimo anual de cerca de 0,012% face ao contrato anterior (+1.537,55€), uma vez que incorpora, tal como indicado, um acréscimo de 30 minutos/dia de serviço de vigilância estática no Parque Tejo.  
– PG 339978

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para a "Prestação de serviços de vigilância e segurança nos edifícios do Município de Abrantes", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

□□

**DGFA - Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de maio de 2017, remetendo para aprovação proposta de abertura de procedimento pré-contratual para a "Aquisição de serviços na Área dos Seguros".

Sugere que o preço base do procedimento ascenda a 135.000,00€/ano e que o contrato tenha a vigência de 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos. Mais informa que a proposta de preço base para o novo procedimento apresenta um acréscimo de cerca de 27% face ao contrato anterior (+28.645,00€), uma vez que incorpora, tal como indicado, o alargamento da apólice multirriscos a mais edifícios municipais, aumento do capital seguro da apólice de exposições, bem como a inclusão, nesta, de parte das obras da coleção Figueiredo Ribeiro, que já se encontram na posse do Município de Abrantes e o aumento da frota automóvel. – PG 338607

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para a "Aquisição de serviços na Área dos Seguros", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) nº1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

---

**DGFA - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira Administrativa, datada de 25 de maio de 2017, remetendo para aprovação, a transferência de 2.000,00€ (dois mil euros), para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referente à comparticipação do Município no projeto "Gefor – Gestão da Formação" para o ano de 2017. – PG 325756

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a transferência de 2.000,00€ (dois mil euros), para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referente à comparticipação do Município no referido projeto.

□□

**DGFA - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira Administrativa, datada de 26 de maio de 2017, referindo que a conta corrente de "Susana Isabel da Piedade Carrolo", concessionária de um dos lugares de venda no Mercado Municipal, apresentava um saldo em dívida, tendo-se concluído que esse valor dizia respeito a penalidades por pagamento de rendas fora de prazo. Não tendo o serviço responsável notificado a concessionária em devido tempo a mesma continuou a efetuar o pagamento das rendas, tendo apenas em dívida o valor relativo a essas penalizações.

Nestes termos, tendo havido um lapso interno dos serviços, sugere que o previsto no Edital nº 115/2005 (pagamento em dobro da renda em atraso), não seja aplicado a esta situação em concreto.

Mais informa que, no novo Regulamento do Mercado Municipal, que aguarda publicação em Diário da República, já não se aplicam estas penalidades. – PG 285004

**Deliberação:** Por unanimidade, não aplicar o previsto no Edital nº 115/2005 (pagamento em dobro da renda em atraso), no que se refere à situação de "Susana Isabel da Piedade Carrolo", concessionária de um dos lugares de venda no Mercado Municipal, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira Administrativa.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

□□

**DGFA - Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira Administrativa, datada de 23 de maio de 2017, acerca da pedido do "C.O.A. - Clube de Orientação e Aventura", a solicitar isenção do pagamento de taxa de licenciamento, no montante de 22,00€ (vinte e dois euros), relativa a licenciamento do Campeonato Nacional de Distância Longa e Sprint - Prova de Orientação Pedestre. – PG 338106

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento da taxa devida pelo "C.O.A. - Clube de Orientação e Aventura", pelo licenciamento do Campeonato Nacional de Distância Longa e Sprint - Prova de Orientação Pedestre, no valor de 22,00€ (vinte e dois euros)

---

de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

**DGFA - Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de maio de 2017, na sequência do pedido de Israel Modesto Correia, na qualidade de proprietário do "Super Circo", para restituição da taxa paga no montante de 53,83€ (cinquenta e três euros e oitenta e três centimos), por instalação do referido circo no Aquapolis Margem Sul em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, de 31 de março a 2 de abril de 2017. - PG 330069

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a restituição da taxa de ocupação de espaço público, no montante de 53,83€ (cinquenta e três uros e oitenta e três centimos), ao abrigo do disposto no ponto nº 5 do artigo 22º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor à data.

■■■

### **3. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 13 a 26 de junho de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 340896

**Tomado conhecimento.**

■■

**DCPD - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou correspondência de Manuel Bairrão Oleiro, neto de Diogo Oleiro, a agradecer à Câmara Municipal a forma tão amável como os acolheram na sessão de homenagem a Diogo Oleiro.

Agradece igualmente à colaboradora Filomena Gaspar a eficácia e a simpatia que sempre transpareceu nos contactos mantidos.

Mais refere que sentiram que, pela primeira vez em muitas décadas, a Câmara Municipal mostrou interesse em valorizar o que de positivo Diogo Oleiro trouxe à cidade. Essa mudança de atitude em relação a tempos passados foi muito significativa e agradável. – PG 339413

**Tomado conhecimento.**

**DCPD - Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou o relatório final (balanço de atividades) das Jornadas da Juventude de Abrantes 2017 e XIII Encontro Municipal de Associações de Juventude de Abrantes, levados a efeito entre os dias 26 e 28 de abril. – PG 340888



**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **4. Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**DGPP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 25 de maio de 2017, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes", bem como a respetiva validação por parte do Coordenador de Segurança em obra, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino. – PG 338952

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes".

■■

**DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 64 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de maio de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos - Abrantes", adjudicada à sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 335040

**Deliberação:** aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos - Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

## 5. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de maio de 2017, referindo que no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/85, sito na Rua da Branca, em Abrançalha de Baixo, Abrantes, requerido por Pedro Manuel Ferreira Duarte, decorreu o prazo de pronúncia conforme disposto no nº 3 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sem que se tenha registado qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará. – PG 323230

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de alteração ao alvará de loteamento nº 4/85, nos termos propostos na informação técnica 070/2017, datada de 27 de fevereiro de 2017, que consiste na junção dos Lotes 11 e 12 e consequente alteração do polígono previsto para implantação das construções.

Deverá constar no indispensável aditamento ao alvará, o afastamento mínimo de 6m da moradia ao limite tardoz, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 18º do Regulamento do PUA em vigor à presente data.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

□□

**DOGU Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de um abaixo assinado a solicitar a reposição do nome "Diamantino da Cruz Valente" à rua "Travessa do Canto", sita em Engrenais Fundeiros, Mouriscas, Abrantes, atribuído em reunião de câmara datada de 7 de abril de 2009. – PG 316933

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declinar o pedido de alteração de toponímia solicitado, de acordo com os motivos comunicados pela Junta de Freguesia de Mouriscas, que se dão por transcritos.

Podem os interessados pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

---

**DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 25 de maio de 2017 que, na sequência da informação nº 010/2017-MR do Serviço + Rua, aprovou a utilização gratuita do transporte coletivo "aBUSA", durante o decorrer das Festas de Abrantes de 2017, no período de 13 a 18 de junho (inclusive), no sentido de conferir aos visitantes um modo de transporte rápido, económico, seguro, cómodo, com stress reduzido, que lhes permita usufruir de todo o ambiente de festa. – PG 339232

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que aprovou a utilização gratuita do transporte coletivo "aBUSA", durante o decorrer das Festas de Abrantes de 2017.

■■■

**DOGU - Nº 04** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **6. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**UODET - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, deu conta de informação do coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 31 de maio de 2017, onde consta que a Queijaria Artesanal Gourmet - Brejo da Gaia, depois de, em 2016, ter sido premiada com uma estrela no concurso Great Taste 2016 (1ª edição em Portugal), foi agora premiada com 2 medalhas de bronze, no âmbito do concurso nacional de queijos tradicionais Portugueses, integrado na Feira Nacional de Agricultura, e referindo que esta é mais uma prova de qualidade do trabalho e dos produtos locais de Abrantes. – PG 339989

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **7. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação, proposta de delegação de competências nos SMA – Serviços Municipalizados de

---

Abrantes e autorização de assunção de compromisso plurianual, com vista à aquisição de combustível – gasóleo – para as viaturas e outros equipamentos dos SMA, pelo período de 24 meses, pelo montante estimado de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). – PG 338598

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de combustível – gasóleo – para as viaturas e outros equipamentos dos SMA e submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual.

□□

**SMA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação proposta referente à 1ª revisão ao mapa de pessoal de 2017 dos Serviços Municipalizados de Abrantes, que consiste na criação no mapa de pessoal de dois lugares de assistente operacional, para o setor da recolha de resíduos sólidos urbanos, em contrato de trabalho por tempo indeterminado, atendendo que correspondem a necessidades permanentes dos serviços. – PG 338896

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta da 1ª revisão do Mapa de Pessoal de 2017 dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□□

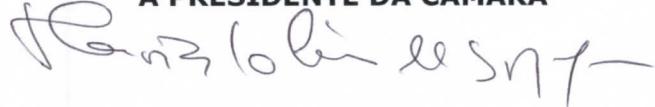
#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta minutos.

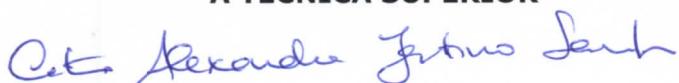
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**



# Município de Abrantes

Folha: 1

Data: 09-06-2017

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 13.06.2017

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
		Data	NIF	Nome			Teor	
PG66737/2017:334569	27-04-2017	105450774	Albino do Carmo Gaspar	Legalização de Alterações / Água das Casas - Covão - Fontes	Despacho	24-05-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo, deverá ser assegurada com a retificação do ficheiro DWG.x (alçado posterior), face ao esclarecimento prestado pela autora da proposta e registado no ponto 3.2 da Informação Técnica 157/2017.	
PG7003/2017:335358	03-05-2017	503584312	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Ribatejo Norte e Tramagal	Regularização de edifício destinado a Comércio e Serviços / Via Industrial 2, lote 5, União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	24-05-2017	Aprovado projeto de arquitetura	
PG16629/2016:308091	05-12-2016	221127925	Tânia Maria Fernandes Gama	Alteração / Ampliação de habitação - Largo Professor Luís Herculano Fernandes, n.º 8, Vale das Mós, União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	02-06-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.	
PG14362/2015:243808	07-10-2015	103147500	António José Pereira Martinho	Legalização de ampliação em edifício destinado a armazéns / Avenida D. João I - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG10852/2015:232900	20-07-2015	122161335	Maria Vitória Garcia	Ampliação / Alteração de habitação de moradia unifamiliar - Rua do Arneirinho, n.º 530 - Arneirinho - Martinchel	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	

# Município de Abrantes

*(C) (B)*

Data: 09-06-2017

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 13.06.2017

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
		NIF	Nome				Teor	
PG66737/2017:334569	27-04-2017	105450774	Albino do Carmo Gaspar	Legalização de Alterações / Água das Casas - Covão - Fontes	Despacho	24-05-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo, deverá ser assegurada com a retificação do ficheiro DWG.x (alçado posterior), face ao esclarecimento prestado pela autora da proposta e registado no ponto 3.2 da Informação Técnica 157/2017.	
PG5875/2016:274290	28-04-2016	168785510	Paula Cristina Dias da Costa Ferreira	Legalização de alterações em moradia / Estrada do Alqueidão - Martinchel	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG13127/2015:240126	11-09-2015	175058024	António Dias Pedro	Construção / regularização de anexo - Estrada Velha de Perofarinha, 83 - Alagoa - Martinchel	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG8462/2016:282326	21-06-2016	175058040	Evangelina Batista Pires	Legalização de ampliação de habitação / Rua da Chã, 115 - Crucifixo - Tramagal	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG9906/2016:286962	20-07-2016	132972760	Maria Alexandrina Lopes Vergasta	Legalização de alterações em habitação e arrumos / Rua da Balsa - Mouriscas	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG12597/2014:187302	04-09-2014	160602890	Domingos da Silva Chambel	Alteração de habitação / Rua de Angola, n.º 8 - 1.º esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	
PG13125/2015:240120	11-09-2015	137770766	José Serigado	Construção / regularização de anexo - Rua da Giesteira, n.º 270 - Martinchel	Despacho	05-06-2017	Deferido pedido de autorização de utilização	

# Município de Abrantes

Data: 09-06-2017

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 13.06.2017

Requerente, Residência				Descrição, Local da obra			Despacho / Deliberação		
Processo	Número	Data	NIF	Nome	Tipo	Data	Teor		
PG66737/2017:334569	27-04-2017	105450774	Albino do Carmo Gaspar	Legalização de Alterações / Água das Casas - Covão - Fontes	Despacho	24-05-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo, deverá ser assegurada com a retificação do ficheiro DWG.x (lançado posterior), face ao esclarecimento prestado pela autora da proposta e registado no ponto 3.2 da Informação Técnica 157/2017.		
PG66330/2017:333615	20-04-2017	204074436	Hélder Jorge Alves Pedro	Construção de habitação / Rua do Lugar, União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	05-06-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito		